



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COLABORADOR INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DE DESIGN INSTRUCIONAL DO PROGRAMA EJA FIC INTEGRADO AO ENSINO FUNDAMENTAL

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado no 9.882/2020; considerando a PORTARIA 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2021; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021. Torna público a abertura de inscrições no período de 02 a 05 de junho de 2022, para processo seletivo simplificado de colaborador interno para atuar na Coordenação de Design Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período de inscrições: 02/06 a 05/06 de 2022.

2.2. Local de Inscrição: <https://proen.ifmt.edu.br/>, formulário eletrônico: <https://forms.gle/yB3hAqAr1eCFYs7d8>

2.3. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.4. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria IFMT nº 1358/2022.

2.5. Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;

2.6 O candidato deverá ser servidor efetivo e ativo lotado na Reitoria ou nos campi Cuiabá - Bela Vista, Cuiabá - Cel Octayde Jorge da Silva, Várzea Grande e São Vicente.

2.7 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga-horária estabelecida para a vaga.

2.8 O candidato deverá ter disponibilidade para atender às convocações da Coordenação Institucional do Programa EJA FIC Integrado.

2.9 A presente seleção de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário.

2.10 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo/bolsa em outro projeto do IFMT ou em projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

2.11 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

3. VAGA E REQUISITOS

	Função	Requisitos	Vaga
--	---------------	-------------------	-------------

01	Coordenação de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental	Possuir formação de nível superior; experiência comprovada como design instrucional.	01
----	--	--	----

4 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

4.1 Das Atribuições:

4.1.1 Coordenação de Design Instrucional: Organizar o material pedagógico na Plataforma Moodle. Orientar professores conteudistas em relação à produção de material para a educação a distância. Auxiliar os professores formadores no uso da Plataforma Moodle e na transposição de conteúdos disciplinares dos cursos EaD. Auxiliar, quando necessário, o administrador de plataforma no atendimento às demandas de estudantes, tutores e professores no uso das ferramentas do AVA. Participar de atividades, previamente agendadas, nas Unidades Acadêmicas do IFMT que ofertam cursos na modalidade EaD. Participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas. Cumprir plano de trabalho estabelecido pelas Coordenações. Colaborar nas atividades de capacitação dos projetos formativos junto aos docentes.

4.2 Do Pagamento

Função	Tempo De Atuação	Carga Horária E Referência De Pagamento
Coordenação de Design Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental	6 meses	R\$1.500,00 (carga-horária mensal de 10 horas)

4.2.1 A bolsa paga ao profissional bolsista selecionado dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 9889/2020, administrados pela Pró-Reitoria de Administração.

4.2.2 O pagamento da bolsa será realizado mensalmente mediante apresentação do relatório de atividades supervisionadas pela Coordenação Institucional.

4.2.3 A carga horária máxima mensal poderá sofrer alteração conforme necessidade de demanda ou mudança de normas do programa.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1. Análise curricular;

5.1.2. Entrevista;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
II - Entrevista	Até 40 pontos
Total	100 pontos

5.3 Análise Curricular

5.3.1 A primeira fase de seleção será através de Análise Curricular;

5.3.2 Através da Análise Curricular serão classificados, para a fase de entrevista, até 3 vezes o número de vagas disponíveis;

5.3.3 A Titulação deve ser reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

5.3.4 Comprovação de experiência nas áreas de design instrucional (critério conforme quadro abaixo até o limite de 30 pontos). Esta comprovação dar-se a por meio de comprovantes e declarações. Os documentos deverão informar obrigatoriamente as atividades desenvolvidas e o período de atuação do candidato;

5.3.5 Comprovação de atuação em cursos de EaD como professor ou tutor. (critério conforme quadro abaixo até o limite de 10 pontos). Esta comprovação dar-se a por meio de comprovantes e declarações. Os documentos deverão informar obrigatoriamente as atividades desenvolvidas e o período de atuação do candidato;

5.3.6 O critério de desempate na Análise Curricular será a pontuação obtida no item 5.3.4, permanecendo o empate será chamado para a entrevista o candidato com maior tempo de atuação no IFMT.

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência na área de design institucional	Tempo de experiência na área de atuação	3,0 pontos por semestre, no máximo 30 pontos	Até 30
Experiência em cursos de EaD, atuação como professor ou tutor.	Tempo de experiência na área de atuação	2 pontos por semestre, no máximo 10 pontos	Até 10
Pontuação Máxima			Até 60

5.4 Entrevista:

5.4.1 Conhecimento e experiência do candidato nas atribuições do design instrucional (30 pontos);

5.4.2 Conhecimento e experiência do candidato professor ou tutor (10 pontos).

6.1 A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://proen.ifmt.edu.br/> na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento ou fora do prazo estipulado;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

6.3.1 Comprovante de graduação;

6.3.2 Comprovante de titulação;

6.3.3 Comprovantes de experiência na área de design institucional

6.3.4 Comprovantes de atuação como professor ou tutor.

6.4 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o Currículo.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Documentos Pessoais (RG e CPF);

7.1.2 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.4 Declaração de Antinepotismo;

7.1.5 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades;

7.1.6 Declaração de carga horária e disponibilidade para a execução das atividades.

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua designação, apenas expectativa de convocação e designação, ficando reservado ao IFMT o direito de proceder a designação em número que atenda ao interesse e necessidade do Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://proen.ifmt.edu.br/>

8.3 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação da análise curricular, permanecendo o empate o critério será pelo maior tempo de atuação no IFMT.

8.5 As entrevistas serão realizadas no prédio da Reitoria na sala da PROEN 3º andar localizada no endereço: Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409 Cuiabá/MT. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases da seleção.

8.6 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: projetojaept@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Seleção para Coordenação de Design Instrucional".

8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil contados da divulgação do resultado, por meio de e-mail.

8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após publicação da portaria de designação.

9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
02/06 a 05/06/2022	Período de inscrição – link para o formulário: https://forms.gle/yB3hAqAr1eCFYs7d8
06/06/2022	Publicação dos candidatos classificados para a entrevista e respectivo agendamento, no site https://proen.ifmt.edu.br/
07/06/2022	Recurso quanto a classificação pela análise documental
08/06/2022	Entrevistas. Local da entrevista: Reitoria PROEN 3º andar
09/06/2022	Publicação do Resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo no site https://proen.ifmt.edu.br/
10/06/2022	recurso quanto ao resultado preliminar das entrevistas

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

Luciana Maria Klamt
Pró-Reitora de Ensino
Portaria RTR/IFMT nº 766, de 20/04/2021

Patrícia Pereira da Silva Lopes
Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica
Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado
Portaria RTR/IFMT nº 1350 de 2 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 02/06/2022 14:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341362
Código de Autenticação: 4f7082fe2e



Edital Nº 5/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT